



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1309 - 15 de Setembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 164/GAB/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Agosto de 2023.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

DENGUE MATA!

MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 075/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 0202/2021, de acordo com o processo TCE nº 230.707-4/2023, que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª RAQUEL ROQUE BORGES, com fundamento no Art. 25, Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu companheiro GERCIVAL DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, funcionário ATIVO, do quadro desta municipalidade na função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Matrícula Nº 104, conforme Processo IAPCM nº 0139 de 07 de A de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.982,20

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 07 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680

PORTARIA Nº 076/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 018/2022, de acordo com o processo TCE nº 231.372-2/2023, que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª MARIA HELENA DA SILVA, com fundamento no Art. 25, Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu companheiro ARLINDO FELICIANO NOGUEIRA, funcionário INATIVO, do quadro desta municipalidade na função de TRABALHADOR BRAÇAL, Matrícula 104, conforme Processo IAPCM nº 621 de 03 de Dezembro de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.358,65

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680

NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 077/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 015/2022 , de acordo com o processo TCE nº 231.532-4/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor do Sr JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 C/C parágrafo único do art.6º - A da EC nº41 /2003 (Incluído pela EC nº70/2012)em virtude do falecimento de sua cônjuge MARLENE MILER DE SOUZA , funcionária INATIVA , do quadro desta municipalidade na função de ARTIFICIE DE COZINHA ESCOLAR , Matrícula 1003152 , conforme Processo IAPCM nº 001 de 05 de Janeiro de 2022.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$2.000,45

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de Dezembro de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680

PORTARIA Nº 078/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 0424/2021 , de acordo com o processo TCE nº 230.750-1/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª ELIANE CRISTINA DA SILVA LEMOS , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 C/C parágrafo único do art.6º - A da EC nº41 /2003 (Incluído pela EC nº70/2012) em virtude do falecimento de seu Companheiro FLAVIO PEREIRA ACÁCIO , funcionário INATIVO , do quadro desta municipalidade na função de prof I ,Ref 5 , Nível g1, Matrícula 1003075 , conforme Processo IAPCM nº 579 de 18 de NOVEMBRO de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$3.494,67

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 09 de NOVEMBRO de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 079/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 0390/2021, de acordo com o processo TCE nº 240.644-8/2023, que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª IZELI DE SOUZA CORREA, com fundamento no Art. 25, Inciso I c/c Art.63 Inciso II da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu cônjuge SRº IVANILDO CORREA, funcionário ATIVO, do quadro desta municipalidade na função de Agente de portaria escolar, ,Ref 6, Nivel II B, Matrícula 4478, conforme Processo IAPCM nº 474 de 24 de Setembro de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$2.000,45

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de SETEMBRO de 2021, revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
EXTRATO ENCERRAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021							
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.489 de 09 de julho de 2021.							
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração							
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00							
Fonte de Recurso: 0000/0000							
CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	DATA DESLIGAMENTO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
106	14/09/2021	13/09/2023	SAÚDE	R\$ 2.000,00	20H	BRUNO ALMEIDA BOICA	CIRURGIÃO DENTISTA
114	14/09/2021	13/09/2023	SAÚDE	R\$ 1.800,00	40H	BIANCA MACHADO GONÇALVES	TECNIC(A)O DE LABORATORIO
118	14/09/2021	13/09/2023	SAÚDE	R\$ 1.800,00	40H	EVELEM DIAS DA SILVA	TECNIC(A)O DE LABORATORIO
172	14/09/2021	13/09/2023	SAÚDE	R\$ 8.000,00	16H	GUSTAVO MILWARD DE AZEVEDO NET	MEDICO
Cachoeiras de Macacu/RJ, 14/09/2023.							
Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021							
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.							
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração							
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00							
Fonte de Recurso: 0000							
CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
32	01/09/2022	24 meses	Assistência Social	R\$ 2.000,00	20h	Ruane Onida Salveya	Psicólogo
8	12/09/2022	24 Meses	Governo	R\$ 1.800,00	16h	Thayane Chagas Santana	Psicólogo
Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/09/2023.							
Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal							

PORTARIA Nº 081/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Japuiba em razão do evento “7ª FESTA DA COLHEITA”.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do “7ª FESTA DA COLHEITA” na data de 16 de Setembro de 2023 das 12:00 as 19:00 hs em Japuiba, a RUA DARIO CASTRO estará interditado próximo a Primeira Igreja Batista em Japuiba .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 15 de Setembro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



Processo de escolha para Conselheiro Tutelar



O seu voto faz toda a diferença!

Dia **01 de outubro** de 2023, das **08h às 17h**

Locais de Votação:

<p>Centro CEIM Brilho do Sol</p> <p>Seções 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 20 21 - 64 - 70 - 79 - 86 - 92 - 101 - 102 - 119 - 140 - 144 e 147</p>	<p>Campo do Prado Escola Estadual Quintino Bocaiuva</p> <p>Seções 02 - 03 - 11 - 13 - 14 - 15 16 - 17 - 18 - 19 - 66 - 76 93 - 99 - 118 - 127 - 130 131 e 138</p>	<p>Japuiba Jardim de Infância Municipal Tia Anastácia</p> <p>Seções 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 38 - 39 - 54 - 69 - 75 - 85 87 - 91 - 94 - 100 - 125 126 - 128 - 139 e 148</p>
<p>Guapiaçu PSF Guapiaçu</p> <p>Seções 55 - 56 - 57 - 111 - 123 129 e 134</p>	<p>São José da Boa Morte Escola Municipal Engenheiro Elias Farhat</p> <p>Seções 62 - 98 e 133</p>	<p>Ganguri CEIM Barãozinho</p> <p>Seções 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 65 - 77 97 - 109 e 135</p>
<p>Papucaia Escola Municipal São Francisco de Assis</p> <p>Seções 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 48 - 49 - 50 - 68 - 74 - 78 - 81 - 83 88 - 89 - 95 - 107 - 113 - 116 - 117 - 136 141 - 143 e 150</p>	<p>Ribeira PSF Ribeira</p> <p>Seções 51 - 52 - 53 - 72 - 80 - 106 120 - 137 - 142 e 151</p>	<p>Maraporã PSF Maraporã</p> <p>Seções 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 82 - 90 96 - 114 e 121</p>
<p>Faraó PSF Faraó</p> <p>Seções 29 e 105</p>	<p>Boa Vista Escola Municipal Lucy Campelo da Fonseca</p> <p>Seções 103 - 122 e 146</p>	<p>Castália Associação de Moradores</p> <p>Seções 01 - 67 - 84 - 112 e 145</p>
<p>KM 70 Quadra Poliesportiva do Bairro 70</p> <p>Seções 30 - 108 - 110 e 124</p>	<p>Agro Brasil PSF Agrobrasil</p> <p>Seções 71 - 104 - 132 e 149</p>	<p>Matumbo E.M TIRADENTES</p> <p>Seções 73 E 115</p>

Obs: Não esqueça de levar seu RG e Título eleitoral



@cmdcacacheiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSELHO TUTELAR
(21) 92018-6277



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 173/GAB/2023, de 04/09/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 603 - 15 de Setembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1309

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

 estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA

OBJETO: Contratação empresa especializada para a disponibilização de acesso ao sistema de banco de preços para utilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este Fundo Mun. de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 706/2023.

Cachoeiras de Macacu, 05 de setembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO -DE- OBRA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração de valor contratual referente de Cortina Atirantada, estabilização de talude e reparo de pavimento, na Rua Pastor Waldomiro Custódio de Souza, bairro Rasgo – Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 331.099,90 (Trezentos e trinta e um mil, noventa e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “ã”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 021/2022 - Proc. Adm. nº. 6281/2021 .

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.
Proc. Adm. nº 3840/2023.

DATA DE ABERTURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA “RUA ELISEU MENEGUSSI” – TIETA – JAPUÍBA – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com ou pelo link https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCW3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.

Cach. de Macacu/RJ, 15 de setembro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Presidente da CPL

DESPACHO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto a **Contratação do Sistema Especialista Turístico (SET), uma solução tecnológica para gestão de turismo, monitoramento de destinos e aprimoramento da experiência do turista** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº **0131/2023** e está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Doutra Procuradora.

Cachoeiras de Macacu, 14/08/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
028/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Alteração de Planilha de Serviços e Especificações do Instrumento Contratual referente contratação de serviços de pavimentação e recuperação de pavimentos em asfalto nos Logradouros Públicos deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 018/2023 - Proc. Adm. nº. 0772/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
029/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

MS MARINHA MANUTENÇÕES EM GERAL

OBJETO: Alteração de valor contratual referente a obra de abertura de rua, drenagem, pavimentação e sinalização a ser executada na Rua Rima El Daher, localizada no bairro Centro.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 48.629,97 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 021/2022 - Proc. Adm. nº. 6281/2021 .

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/01/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4744/2023**

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação de empresa concessionária autorizada Volkswagen, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com a empresa "FRIVEL – FRIBURGO VEÍCULOS S/A.", na importância total de R\$ 10.785,14 (Dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 4744/2023 e está fundamentado no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 033/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

FORTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO ANTIGO PRÉDIO DO QUINTIN O BOCAIUVA; CONSTRUÇÃO DE ACESSO À PRAÇA MANOEL DIZ MARTINEZ E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 571.175,37 (Quinhentos e setenta e um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FISCALIZAÇÃO: Loan Moraes Busquet Netto matrícula nº 19.130 e na impossibilidade deste, assumirá a função o Sr. Rafael Lima Oliveira, matrícula nº 19.121 .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 – Tomada de Preços 001/2023 - Processo nº 2452/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12/09/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade
Nº 0010/2023

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação do Sistema Especialista Turístico (SET), uma solução tecnológica para gestão de turismo, monitoramento de destinos e aprimoramento da experiência do turista

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 131/2023

Cachoeiras de Macacu, 14/08/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

